



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) FISCAL(IS) DO PROJETO

Nome do Coordenador Geral: Laurielson Chaves Alencar		
Cargo/função: Coordenador Geral	SIAPE: 3319775	CPF: 474.307.883-00
E-mail Institucional: laurielson@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99922-8527	
E-mail opcional: mulheresmil@ufpi.edu.br	Campus: Colégio Técnico de Floriano	
Departamento/Unidade de Lotação: Colégio Técnico de Floriano/Curso Técnico de Agropecuária		

Nome do Coordenador Adjunto: Malvina Thais Pacheco Rodrigues		
Cargo/função: Coordenadora Adjunta	SIAPE: 1549654	CPF: 756.677.463-87
E-mail Institucional: malvina@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99981-4361	
E-mail opcional:	Campus: Colégio Técnico de Teresina	
Departamento/Unidade de Lotação: Colégio Técnico de Teresina/Curso Técnico de Enfermagem		

Nome do Fiscal do Projeto: Rosana Rodrigues de Sousa		
Cargo/função: Técnica em nutrição e dietética	SIAPE: 2304367	CPF: 012.679.003-50
E-mail Institucional: rosanasousa@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 988110795	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petronio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Colégio Técnico de Teresina		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N° 2891 - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(x) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto **Mulheres Mil + Cuidados**

3. Período de Execução do Projeto:

Início: 04/2026

Término: 12/2026

4. Objetivo Geral

Ofertar 246 vagas em cursos de formação inicial e continuada no Programa Mulheres Mil + Cuidados, sendo 90 vagas ofertadas pelo Colégio Técnico de Teresina, 90 vagas pelo Colégio Técnico de Bom Jesus e 66 vagas pelo Colégio Técnico de Floriano, escolas vinculadas à Universidade Federal do Piauí.

5. Objetivos Específicos

- Promover a formação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade, de forma a possibilitar sua inserção no mercado de trabalho e fortalecer sua autonomia;
- Apoiar o acesso e a permanência das discentes em cursos de qualificação profissional do trabalho remunerado de cuidados, no âmbito do projeto Mulheres Mil +Cuidados, pelos Colégios Técnicos da Universidade Federal do Piauí, a partir de aporte financeiro para o estabelecimento de espaços de cuidado (Cuidotecas), de aquisição de materiais para aulas práticas e de contratação de mobilização social no território;
- Diminuir a evasão relacionada às responsabilidades de cuidados das discentes com a oferta das cuidotecas;
- Fortalecer conhecimento das discentes sobre a desigual organização social dos cuidados, direitos trabalhistas e previdenciários, enfrentamento às desigualdades raciais e de gênero,



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

trabalho decente, e enfrentamento ao trabalho escravo doméstico e infantil e Política Nacional de Cuidados;

- Promover a formação cidadã e de lideranças do trabalho doméstico e de cuidados;

6. Justificativas do Projeto

O tema dos cuidados recentemente vem ocupando mais espaço na agenda de políticas públicas na América Latina e no Brasil. O Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil (MDS, 2024) define o cuidado como um trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução da vida humana, da força de trabalho, das sociedades e da economia e à garantia de bem-estar de todas as pessoas. Este trabalho de cuidados concretiza-se em atividades cotidianas que abrangem a preparação de alimentos, a limpeza, a gestão e organização do lar, entre outras atividades, que constituem os chamados cuidados indiretos, além das ações de assistência, apoio e auxílio diário destinadas a pessoas com diversos níveis de dependência, tais como bebês, crianças pequenas, pessoas idosas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, os chamados cuidados diretos. São atividades como alimentação, locomoção, utilização de transporte público, compras e higiene pessoal, entre outras.

Além disso, o documento do Marco Conceitual reconhece que a atual forma de organização social dos cuidados no Brasil é estruturada pela divisão sexual, social e racial do trabalho e profundamente marcada por desigualdades sociais e territoriais tanto na forma como se organiza a provisão dos cuidados, mas também como se organiza o atendimento das necessidades de cuidado. Essa forma de organização social dos cuidados sobrecarrega extremamente as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos, colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, comprometendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da vulnerabilidade social. As desigualdades atravessam a realidade de quem oferta o trabalho de cuidado, de forma remunerada e não remunerada, mas também de quem recebe o cuidado.

O trabalho de cuidados, contudo, não se realiza apenas no espaço doméstico de forma não remunerada, mas se estende ao mercado de trabalho, onde passa a ser remunerado em ocupações como o trabalho doméstico remunerado (em suas diferentes funções, como cozinheira, faxineira, babá e cuidadora de pessoas idosas), cuidadoras e cuidadores de pessoas que trabalham em instituições, as profissionais da enfermagem, do ensino infantil, dentre outras. No Brasil, as mulheres negras são a principal força de trabalho do cuidado remunerado, sendo as trabalhadoras domésticas a principal categoria ocupacional deste setor. Essa ocupação, enraizada no histórico da escravidão e cronicamente destituída de garantia de direitos, representa atualmente 25% do total da força de trabalho remunerada de cuidados¹ e apresenta baixo grau de escolarização, o que dificulta a busca por melhores condições de trabalho e afeta fortemente tanto o bem-estar e autoestima dessas trabalhadoras como o reconhecimento de seu valor na – e pela – sociedade. Apesar de sua grande importância

¹ Guimarães, Nadya Araujo & Pinheiro, Luana Simões. “O Halo do Cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidado no Brasil”. In: Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil, organizado por Ana Amélia Camarano e Luana Pinheiro. Ipea, 2023. Capítulo 10



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

enquanto profissão que cobre boa parte da demanda de cuidados das famílias brasileiras, a realidade destas trabalhadoras ainda é atravessada pela precarização, má remuneração e desproteção social.

Para enfrentar os desafios públicos de uma organização social dos cuidados desigual, injusta e insustentável, foi elaborada a Política Nacional de Cuidados (PNaC), proposta pelo Executivo Federal, aprovada no Congresso Nacional em 2024 e sancionada em dezembro do mesmo ano (Lei nº 15.069/2024). O Plano Nacional de Cuidados, intersetorial e transversal, articula políticas públicas novas e existentes e que buscam promover sua valorização, condições de trabalho decente, bem como promover a garantia de direitos e a proteção social das mulheres trabalhadoras remuneradas do cuidado. Observa-se, portanto, a importância de políticas públicas integradas que valorizem o trabalho e reconheçam os saberes destas trabalhadoras.

Ademais, no contexto da construção da Política e do Plano Nacional de Cuidados, firmou-se, em julho de 2023, o Protocolo de Intenções nº 25/2023 entre a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) e a União, com o objetivo de ampliação de escolaridade e qualificação das trabalhadoras domésticas, de apoio ao fortalecimento de suas organizações representativas, bem como de promover a implementação e garantia dos seus direitos e respeito à legislação nacional e aos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil relativos ao trabalho decente. A partir da articulação com a FENATRAD e com o intuito de implementar o pactuado no Protocolo de Intenções nº 25/2023, firmou-se parceria interministerial entre Ministério da Educação (MEC); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério das Mulheres (MMulheres); Ministério da Igualdade Racial (MIR) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para a disponibilização de cursos de qualificação técnica e profissional às trabalhadoras domésticas remuneradas no âmbito do Programa Mulheres Mil e da Bolsa Formação - Pronatec, ambos do MEC. O projeto-piloto “Trabalho Doméstico e Cuidados - Mulheres Mil” foi desenvolvido para ofertar essa qualificação técnica e profissional em conformidade com as demandas específicas das trabalhadoras domésticas, com vistas a ampliar as oportunidades de acesso ao emprego e a melhores condições de trabalho, além de contribuir para a promoção de seus direitos humanos e trabalhistas e da igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho.

O Programa Mulheres Mil, retomado a partir da Portaria MEC nº 725/2023, visa contribuir para a igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social nos contextos urbanos, rurais, comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas do país. O Programa tem como objetivo geral viabilizar o acesso à formação profissional e cidadã a partir da certificação de todas as aprendizagens formais ou informais, o reconhecimento dos saberes ao longo da vida, a qualificação em áreas complementares, a elevação da escolaridade e a promoção da inserção produtiva e da mobilidade no mundo do trabalho.

A avaliação da primeira rodada do projeto-piloto Trabalho Domésticos e Cuidados - Mulheres Mil (2024-2025) trouxe aprendizados fundamentais em sua implementação, tanto para a consolidação do modelo de oferta quanto para o aprimoramento das estratégias de acesso, permanência e êxito das alunas em territórios diversos. A experiência reafirmou o potencial do projeto para se tornar uma política sustentável e de maior alcance, demonstrando a viabilidade de uma atuação interministerial que valoriza a não duplicação de esforços, ao



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

utilizar uma oferta educacional já existente (Programa Mulheres Mil) com capilaridade em todo território nacional e inovações que a adaptam ao perfil e às necessidades das trabalhadoras remuneradas do cuidado. Ademais, os resultados demonstraram que a iniciativa tem grande potencial de impacto social. Considera-se que a ampliação da oferta de cursos por meio do Programa Mulheres Mil é, por conseguinte, tanto de interesse da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF) do MDS quanto dos Ministérios parceiros e participantes do Política e Plano Nacional de Cuidados e das trabalhadoras.

A proposta da oferta ampliada é alcançar mais territórios que o projeto-piloto e atrair não só quem já trabalha com cuidado, de forma remunerada ou não, mas também quem se interessa pelo tema e deseja se qualificar para trabalhar no setor de cuidados.

Neste contexto, a SNCF/MDS selecionou cursos do Guia Pronatec de Cursos Formação Inicial e Continuada (FIC), 4ª edição, inseridos no escopo da Economia do Cuidado conforme definições do Art. 5º da Lei nº 15.069/2024, para compor rol de cursos a serem financiáveis no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados com recursos oriundos do FDD. São 24 cursos de cuidados, a saber: agente de alimentação escolar, agente de limpeza e conservação, agricultor familiar, agricultor orgânico, assistente escolar, auxiliar de cozinha, auxiliar de lavanderia, auxiliar pedagógico, camareira em meios de hospedagem, caseiro, contador de histórias, copeiro, cuidador de idoso, cuidador infantil, higienista de serviços de saúde, horticultor orgânico, introdução à interpretação em língua brasileira de sinais (libras), jardineiro, monitor de atividades de lazer, recreador, salgadeira, trabalhador doméstico, tratador de piscinas e zelador. Em setembro de 2025, após o chamamento público realizado pelo MEC, foram selecionadas quarenta e cinco instituições para oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados.

Cumprir destacar que a SNCF/MDS lançou documento “Diretrizes para Implementação de Cuidotecas” que define a Cuidoteca como espaço de cuidados para crianças em período que excede a jornada escolar. O documento orienta os implementadores de Cuidotecas em espaços públicos em conformidade com a Política Nacional de Cuidados (Lei 15.069/2024), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Lei nº 14.826/2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersectoriais de prevenção à violência contra crianças; e Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNPII, instituída pelo Decreto nº 12.574/2025).

O objetivo desta política pública no contexto do Mulheres Mil + Cuidados é facilitar a continuidade da jornada de qualificação profissional das pessoas responsáveis pelos cuidados de crianças, que são em sua grande maioria mulheres, ao mesmo tempo em que oferta um ambiente seguro e acessível para suas crianças. A inovação desta política reside no olhar integral às necessidades de quem cuida e de quem requer cuidados e na simultaneidade do atendimento destas necessidades.

7. Metodologia

A implantação do programa Mulheres Mil +Cuidados será realizada por meio de diversas etapas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito das participantes. As ações a serem desenvolvidas incluem:

1. Mapeamento e divulgação: Será realizado um mapeamento das comunidades e



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

regiões que serão abrangidas pelo projeto, identificando as mulheres em situação de vulnerabilidade social que poderão se beneficiar da iniciativa. A divulgação do projeto será feita por meio de parcerias com instituições locais, redes sociais, rádios e outros meios de comunicação, para alcançar o maior número possível de mulheres interessadas.

2. Processo de seleção: Será estabelecido um processo de seleção que levará em consideração critérios como vulnerabilidade social, interesse nas áreas de capacitação oferecidas e disponibilidade de participação. Serão realizadas entrevistas e análise socioeconômica para identificar as mulheres que mais se beneficiarão do projeto.

3. Capacitação e formação: As participantes selecionadas serão matriculadas nos cursos oferecidos pelo projeto, de acordo com seus interesses e necessidades identificadas. Serão ministradas aulas teóricas e práticas, com enfoque nas habilidades técnicas e no desenvolvimento pessoal das mulheres. As formações serão conduzidas por profissionais qualificados que proporcionarão um ambiente de aprendizado inclusivo e estimulante.

4. Acompanhamento e suporte: Durante todo o processo de capacitação será oferecido acompanhamento individualizado e suporte técnico às participantes. Serão realizadas reuniões periódicas para avaliar o progresso das mulheres, sanar dúvidas, compartilhar experiências e identificar possíveis dificuldades a serem superadas.

5. Permanência: A principal estratégia de monitoramento da permanência dos estudantes nos cursos será a frequência mensal nas aulas. Será realizado o monitoramento da permanência com a adoção de estratégias que diminuam os índices de abandono, tais como: acolhimento dos estudantes, construção de projeto de vida, acompanhamento da turma e dos projetos de vida por um professor tutor, realização de eventos motivadores, acompanhamento das turmas por equipe multidisciplinar, entre outras.

6. Estímulo ao empreendedorismo: Além de adquirirem conhecimentos técnicos, as participantes serão incentivadas a desenvolver habilidades empreendedoras. Serão oferecidas orientações e apoio para que as mulheres possam transformar seus aprendizados em oportunidades de negócio, buscando alternativas de geração de renda e autonomia financeira.

7. Networking e inserção no mercado de trabalho: Serão promovidos espaços de networking e troca de experiências entre as participantes, bem como parcerias com empresas locais e instituições governamentais para facilitar a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Eventos, feiras e exposições serão realizados com o objetivo de divulgar os produtos e serviços desenvolvidos pelas participantes.

8. Avaliação e acompanhamento pós-implantação: Após a conclusão dos cursos será realizado um processo de avaliação para medir o impacto do projeto nas vidas das participantes. Serão coletados dados sobre o desenvolvimento pessoal, a melhoria da condição socioeconômica, a satisfação com os cursos e o alcance dos objetivos individuais das mulheres. Esse acompanhamento permitirá identificar áreas de melhoria e direcionar futuras ações.

Por meio dessas etapas de implantação, o projeto Mulheres Mil +Cuidados busca assegurar que as participantes tenham acesso facilitado, permanência e engajamento durante todo o processo de capacitação e alcancem o êxito desejado em suas trajetórias pessoais e profissionais. O acompanhamento individualizado, a valorização das habilidades empreendedoras e a promoção de parcerias serão fundamentais para garantir que as mulheres tenham a oportunidade de transformar suas vidas e construir um futuro mais próspero e empoderado.

METAS:



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

1. CAPACITAR 90 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA RESIDENTES NA PERIFERIA DE TERESINA.
2. CAPACITAR 90 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NA MICROREGIÃO DE BOM JESUS/PI.
3. CAPACITAR 66 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FLORIANO.

8. Resultados Esperados

A situação esperada ao final seria de transformação e progresso significativos para a comunidade em geral, especialmente para as mulheres envolvidas e suas famílias. Com a conclusão dos cursos e a aquisição de novas habilidades, espera-se que essas mulheres estejam mais preparadas para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e criar oportunidades para si mesmas. Elas poderão utilizar seus conhecimentos e capacidades recém-adquiridos para buscar emprego em setores específicos ou até mesmo empreender seus próprios negócios, fortalecendo a economia local.

Além disso, a ação do projeto Mulheres Mil teria um impacto positivo na autoestima e na confiança dessas mulheres, pois elas se sentiriam mais empoderadas e capazes de tomar decisões que impactam suas vidas pessoais e profissionais. A valorização e o reconhecimento de suas habilidades também poderiam influenciar a maneira como são vistas pela sociedade, desafiando estereótipos de gênero e promovendo a igualdade.

Ao final da ação, espera-se que a comunidade como um todo seja beneficiada. As mulheres capacitadas poderão contribuir ativamente para o desenvolvimento local, compartilhando seus conhecimentos e se envolvendo em projetos que promovam a sustentabilidade, a inclusão e o crescimento econômico. Isso poderia impulsionar a criação de redes de cooperação e colaboração, fortalecendo os laços sociais e criando um ambiente mais solidário e próspero para todos.

Em suma, a situação esperada ao final da ação do projeto Mulheres Mil seria de mulheres empoderadas, com novas oportunidades e capacidades, prontas para assumir um papel de destaque na sociedade e contribuir para um futuro mais igualitário e sustentável.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto **Mulheres Mil + Cuidados**, a **UFPI** e a **FADEX**, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados do Projeto serão divulgados em sites institucionais e redes sociais oficiais, além de apresentações de trabalhos e/ou publicações de cunho científicos.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

12. Programação

Não se aplica

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1		Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Teresina	10,00/ HORA/ ALUNO	90	Abril 2026	Dezembro 2026	R\$ 180.000,00
2		Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Floriano	10,00/ HORA/ ALUNO	66	Abril 2026	Dezembro 2026	R\$ 132.000,00
3		Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Bom Jesus	10,00/ HORA/ ALUNO	90	Abril 2026	Dezembro 2026	R\$ 180.000,00
Valor Total do Projeto							R\$ 492.000,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Eta pa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
1	Salas de aula contendo Datashow	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Laboratório de Informática para aulas práticas do curso Operador de Microcomputador contendo 30 computadores	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Laboratório de Enfermagem para aula práticas dos cursos de Cuidadores de idoso e Cuidadora Infantil contendo:	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Cama hospitalar	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Manequim feminino	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Manequim masculino	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Manequim infantil	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

1	Suporte para soro	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Cozinha didático-experimental	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Fogão com forno	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Geladeira	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
1	Freezer	CTT	Jossivaldo Pacheco de Carvalho	2311725
2	Laboratório de Informática 35 computadores conectados a internet Ar Condicionado, Data shows, Quadro, Carteiras, Mesa, tela de projeção.	CTF	Erivelton da Silva Rocha	2900796
2	Unidade pedagógica produtiva/Fazenda experimental do CTF – 152ha Espaço em campo para realização de aulas práticas em agropecuária (Produção vegetal, animal e agroindústria)	CTF	Edna Antonia da Silva Brito	1273513
2	Laboratórios de Enfermagem 06 camas hospitalares; 01 cadeira de rodas; 01 cadeira de banho; 01 hamper; 02 suportes de soro; 02 mesas de cabeceira; 02 bacias inox para banho no leito; 02 jarras inox para banho no leito; 02 aparadeiras; 02 papagaios inox/coletor de urina; 01 Aparelho para verificação de glicemia capilar e fitas; 20 Termômetros; 06 manequins de simulação adulto; 01 manequins de simulação infantil; Peças Anatômicas de plástico e acrílico; 01 Projetor multimídia; 04 Quadros brancos; 06 pias; Luvas de procedimentos, toucas, máscaras, jalecos e aventais descartáveis.	CTF	Cristianne Teixeira Carneiro	1785631
2	Salas de Aulas Ar Condicionado, Data shows, Quadro, 30 Carteiras, Mesa, tela de projeção.	CTF	Francimeiry Santos Carvalho	1733215
2	Laboratório de análises de água e solo. Com bancadas de trabalho, equipamentos e Materiais específicos..	CTF	Laurielson Chaves Alencar	1319775



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2	Secretaria Administrativa As salas com condicionadores de ar, mesas de escritório, cadeiras, fichários, aparelhos telefônicos, refrigeradores. Material de Apoio Fotocopiadoras, computadores, notebook, estantes, resmas de papel A4.	CTF	Ana Cleide Bernardina da Silva	1568933
2	Biblioteca Área climatizada, com grande acervo bibliográfico, dispondo de computadores, mesas e cadeiras.	CTF	Francimeiry Santos Carvalho	1733215
2	Auditório Área climatizada, dispondo de 150 assentos, projetor de multimídia, computadores, serviço de som.	CTF	André Braga Nunes	1548554
2	Pátio Bebedouros, bancos para assento.	CTF	Francimeiry Santos Carvalho	1733215
3	Laboratórios de Informática	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Salas de aulas	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Auditório	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Cantina	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Impressoras	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
3	Data Show	CTBJ	Antônio Júnior Marques do Nascimento	3215123
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			0,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Laurielson Chaves Alencar	1319775	Docente	Doutor	Colégio Técnico de Floriano	Coordenador geral	18 horas semanais	3.600,00
Antônio Luís de Sousa Nunes	2091547 / 05158657378	Técnico	Mestre	Colégio Técnico de Floriano	Coordenador Adjunto	16 horas semanais	2.816,00
Ana Cleide Bernardina Da Silva	1568933 / 47384379334	Técnico	Especialista	Colégio Técnico de Floriano	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	16 horas semanais	1.152,00
Almir Bezerra da Luz	1018586 / 45132500382	Técnico	Mestre	Colégio Técnico de Floriano	Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	16 horas semanais	1.152,00
Antônia Mary Pereira da Silva	3626244 / 51706423349	Docente	Especialista	Colégio Técnico de Floriano	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Cristianne Teixeira Carneiro	1785631 / 00098466380	Docente	Doutora	Colégio Técnico de Floriano	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Edna Antonia da Silva Brito	1273513 / 74260731300	Docente	Doutora	Colégio Técnico de Floriano	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Erivelton da Silva Rocha	2900796 / 84679662387	Docente	Mestre	Colégio Técnico de Floriano	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
João Mendes Frazão Sobrinho	2516771 / 76886379372	Técnico	Doutor	Colégio Técnico de Floriano	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
José Ribamar Lopes Batista Júnior	1731706 /	Docente	Doutor	Colégio Técnico de	Professor	Por	R\$ 50,00 por



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	89267192353			Florianópolis		Disciplina	hora
Lusiene Barbosa Sousa	1383298 / 96660716300	Docente	Doutora	Colégio Técnico de Florianópolis	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias	2558157 / 41246616300	Docente	Doutora	Colégio Técnico de Florianópolis	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Martem Costa de Santana	1549657 / 77604628591	Docente	Doutor	Colégio Técnico de Florianópolis	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Mohema Duarte de Oliveira	1016067 / 60071394338	Docente	Mestra	Colégio Técnico de Florianópolis	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Raylane da Silva Machado	1415505 / 04511331375	Docente	Doutora	Colégio Técnico de Florianópolis	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Soraya Oka Lobo	2350181 / 52654974391	Docente	Doutora	Colégio Técnico de Florianópolis	Professora	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Carmélia Maria Prado de Oliveira	2193232	Professora EBTT	Especialista	CTBJ - UFPI	Coordenador Adjunto	20 horas	3.520,00
Francisco Botelho Costa	3383285	Técnico	Especialista	CTBJ - UFPI	Apoio Administrativo e Acadêmico	20 horas	1.440,00
Fábio Henrique Pahé Lima Pinheiro	1283960	Técnico	Especialista	CTBJ - UFPI	Apoio Administrativo e Acadêmico	20 horas	1.440,00
Gonçalo Resende Santos	2181799	Pedagogo	Especialista	CTBJ - UFPI	Orientador Pedagógico	8 horas	1.152,00
Malvina Thais Pacheco Rodrigues	1549654/ 756.677.463-87	Docente	Doutorado	Enfermagem/CTT	Coordenadora Geral (Teresina)	18 horas	3.600,00
Rosana Rodrigues de Sousa	2304367/ 012.679.003-50	Técnico	Mestrado	CTT	Coordenadora Adjunta	18 horas	3.168,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Sérgio Mendes Rodrigues	766.116.983-53	Docente	Mestrado	Enfermagem/CTT	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Khelyane Mesquita de Carvalho	933.223.213-04	Docente	Doutorado	Enfermagem/CTT	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Carlos Augusto de Sá	012.774.253-02	Docente	Mestrado	Informática/CTT	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Dayane de Carvalho Sousa	042.919.573-78	Comunidade	Especialista	Apoio Psicossocial	16 horas por turma	R\$ 36,00 por hora
Lunna Guerra Cavalcante	054.490.423-02	Comunidade	Especialista	Professora	36 horas	1.800,00
Jakeliny Santos de Sousa	025.200.633-00	Comunidade	Especialista	Professora	15 horas	750,00
Maria de Fátima Lopes de Oliveira	814.791.743-00	Comunidade	Especialista	Professora	24 horas	1.200,00
Bruno Gomes da Silva	052.153.093-88	Comunidade	Ensino Médio	Apoio Técnico	16 horas	1.036,80
Leda de Araujo e Silva	621.030.163-00	Comunidade	Ensino Médio	Apoio Técnico	16 horas	1.036,80
Cleber Sales Pereira	068.002.433-61	Comunidade	Especialista	Apoio Psicossocial	16 h/turma	R\$ 36,00 por hora
Lorena Ribeiro Mesquita	058.058.793-28	Comunidade	Graduada	Apoio Psicossocial	16 h/turma	R\$ 36,00 por hora
Luana Raquel Loureiro Lima Barros	053.945.853-85	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Albano da Silva Melo Junior	027.085.343-00	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Teresinha de Lisieux Carvalho dos Santos	023.665.103-06	Comunidade	Mestre	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Maria Hellem Teixeira Abreu	052.544.273-10	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Cleber Sales Pereira	068.002.433-61	Comunidade	Especialista	Apoio Psicossocial	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Rogeslane Aristides Vitorino de Assunção	014.554.183-58	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Nayanna Abreu De Sousa Oliveira	763.105.743-53	Comunidade	Mestre	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Nilo Lucena Castro	535.818.903-30	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Camila Maria Simplicio Revoredo	031.456.593-08	Comunidade	Doutora	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Fernanda de Oliveira Gomes	990.233.343-53	Comunidade	Mestre	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Amanda Cristine Ferreira dos Santos	047.534.723-45	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Danielly Moura Lima	047.633.593-04	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Maria Gilbranne Moita Boge	653.203.103-82	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Girlane Ribeiro Caminha Aguiar	579.310.113-68	Comunidade	Especialista	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Valderez Alves de Carvalho Costa	017.361.703-41	Comunidade	Graduada	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora
Raimundo Nonato Rodrigues da Cunha	661.040.253-15	Comunidade	Mestre	Professor	Por Disciplina	R\$ 50,00 por hora

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SETEC	1	1	492.000,00	492.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				492.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	37.408,40
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	0,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	20.830,00
33.90.14 – Diárias	3.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	258.201,60
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	133.200,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	452.640,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	39.360,00
Ressarcimento da UFPI	0,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	39.360,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	492.000,00

De acordo,

FADEX
Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 14 de abril de 2026.

Nome/Assinatura
Coordenador(a) do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Anexo I – Planilha Orçamentária

Contrato				
Título do Projeto				
PROGRAMA MULHERES MIL - CICLO +CUIDADOS 2026 - UFPI				
Coordenador(a):				
Laurielson Chaves Alencar				
RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita	246	2.000,00	492.000,00
	Total			492.000,00
DESPESAS				
Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	PAGAMENTO DAS ALUNAS (Campus Teresina)	90	560,00	50.400,00
	PAGAMENTO DAS ALUNAS (Campus Bom Jesus)	90	480,00	43.200,00
	PAGAMENTO DAS ALUNAS (Campus Floriano)	66	600,00	39.600,00
	Subtotal			133.200,00
Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	PROFESSORES (200h x R\$50,00 x 3 turmas) (Campus Teresina)	600	50,00	30.000,00
	COORD GERAL DOS POLOS (1 x 7 meses)	7	3.600,00	25.200,00
	COORD GERAL TERESINA (1 x 7 meses) (Campus Teresina)	7	3.600,00	25.200,00
	COORD ADJUNTA TERESINA (1 x 7 meses) (Campus Teresina)	7	3.168,00	22.176,00
	APOIO (2 x 6 meses) (Campus Teresina)	12	1.036,80	12.441,60
	PSICOLOGO (3 x 8h por turma) (Campus Teresina)	3	288,00	864,00
	Professor (Floriano) - (200h x R\$50,00 x 2 turmas)	400	50,00	20.000,00
	Coordenação Adjunta (1 x 7 meses) (Floriano)	7	3.168,00	22.176,00
	Apoio Psicossocial (2 x 20h turma (36,00 h)) (Floriano)	2	720,00	1.440,00
	Apoio Acadêmico e Administrativo (12 x 1 mês) (Floriano)	12	1.152,00	13.824,00
	Professor (Bom Jesus) - (200h x R\$50,00 x 3 turmas)	600	50,00	30.000,00
	Coordenação Adjunta (1 x 7 meses) (Bom Jesus)	7	3.520,00	24.640,00
	Orientador Pedagógico (1 x 7 meses) (Bom Jesus)	7	2.880,00	20.160,00
	Apoio Acadêmico e Administrativo (1 x 7 meses) (Bom Jesus)	7	1.440,00	10.080,00
	Subtotal			258.201,60
Diárias (33.90.14)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
	Diárias (Bom Jesus)	1	3000,00	3.000,00
	Subtotal			3.000,00
Material de consumo (33.90.30)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Material de consumo (Campus Teresina)	1	9.188,40	9.188,40
Outros materiais de consumo (Campus Floriano)	1	9.650,00	9.650,00
Outros materiais de consumo (Campus Bom Jesus)	1	16.900,00	16.900,00
Combustível (Bom Jesus)	1	1.670,00	1.670,00
		Subtotal	37.408,40
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
Item	Quantidade	Valor unitário	Total
KIT ALUNO (Campus Teresina)	90	32,00	2.880,00
SERVIÇO GRAFICO (Campus Teresina)	1	3000,00	3.000,00
Coffe Break (Campus Floriano)	5	630,00	3.150,00
Kit Aluno (Campus Floriano)	66	50,00	3.300,00
Serviços Gráficos (Campus Floriano)	1	2000,00	2.000,00
Kit Aluno (Bom Jesus)	90	50,00	4.500,00
Serviços Gráficos (Bom Jesus)	1	2000,00	2.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	39360,00	39.360,00
		Subtotal	60.190,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			492.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Anexo II – Memória de Cálculo DOA

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	85,65	85,65
Gestão Administrativo - Financeiro a do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	24	27,02	648,48
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	3,00	1	35,24	105,72
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	4,00	2	35,24	281,92
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	4,00	2	42,29	338,32
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	5,00	3	35,24	528,60
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	5,00	3	35,24	528,60
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	0,00	0	42,29	-
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	5,00	2	42,29	422,90
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	5,00	2	79,89	798,90
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	6,00	3	35,24	634,32
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	6,00	3	42,29	761,22
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	6,00	4	35,24	845,76



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	6	35,24	317,16
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	10,00	8	42,29	3.383,20
	SUORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	10,00	8	35,24	2.819,20
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	12,00	10	42,29	5.074,80
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	15,00	12	42,29	7.612,20
SUBTOTAL						26.244,20
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						646,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto ?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	646,00	9,95	6.425,06	
SUBTOTAL						6.425,06
TOTAL GERAL						32.669,26
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			
ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO O FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	4.816,45			
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-			
SUBTOTAL						4.816,45
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS						37.485,71



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	37.485,71	1.874,29
Outros		-	-
SUBTOTAL			1.874,29
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco			
TOTAL FINAL			39.360,00